



Colégio de Procuradores de Justiça

ATA DA 46ª SESSÃO ORDINÁRIA DO COLÉGIO DE PROCURADORES DE JUSTIÇA

Aos quatorze dias do mês de março de dois mil e onze (14.03.2011), às quatorze horas e trinta minutos (14h30min), no Plenário dos Colegiados, reuniu-se o Colégio de Procuradores de Justiça para sua 46ª Sessão Ordinária, sob a presidência do Dr. Clenan Renaut de Melo Pereira, Procurador-Geral de Justiça. Registrou-se a ausência justificada do Dr. Cesar Augusto Margarido Zaratini. Constatou-se, ainda, as presenças do Dr. Edson Azambuja, Presidente da Associação Tocantinense do Ministério Público – ATMP, do Sr. Bruno Machado Carneiro, Presidente da Associação dos Servidores Administrativos do Ministério Público – ASAMP, e de diversos servidores da instituição. Verificada a existência de *quorum*, o Presidente declarou aberta a sessão, dando conhecimento da **pauta**, que consistiu em: 1) Apreciação de atas; 2) Autos CPJ n°. 004/2010 – Proposta de alteração legislativa – Candidatura de Promotor de Justiça ao Cargo de Procurador-Geral (Dr. José Omar de Almeida Júnior); 3) Ofício 010/2011 – Apresentação oficial da nova diretoria da Associação dos Servidores Administrativos do Ministério Público – ASAMP (Sr. Bruno Machado Carneiro); 4) Requerimento – Análise da possibilidade de instalação de uma promotoria de justiça para o combate da violência contra a mulher na Capital (Dra. Vera Nilva Álvares Rocha); 5) Memorando n°. 004/2011 – Renúncia do cargo de Coordenadora do CAOP do Meio Ambiente (Dra. Leila da Costa Vilela Magalhães); 6) Coordenações dos Centros de Apoio Operacional – CAOP's; 7) Memo n°. 017/2011/CGMP – Encaminha o Ofício n°. 045/2011/2ªPJ – Envio de requerimentos iniciais, petições intermediárias e demais peças processuais ao Conselho Nacional de Justiça – CNJ exclusivamente pela via eletrônica (Dr. João Rodrigues Filho); 8) Ofício n°. 003/2011/2ªPJ – Modificação das atribuições das Promotorias de Justiça Criminais de Paraíso do Tocantins (Dra. Flávia Souza Rodrigues); e 9) Outros assuntos. De início, colocou-se em apreciação as **Atas da 45ª Sessão Ordinária, da 54ª Sessão Extraordinária e das Sessões Solenes de Posse** da Dra. Leila da Costa Vilela Magalhães ao cargo de Membro do Conselho Superior do Ministério Público e da Dra. Vera Nilva Álvares Rocha ao cargo de Coordenadora do Centro de Estudos e Aperfeiçoamento Funcional – CESAF, que

restaram aprovadas à unanimidade. Logo após, invertendo a ordem da pauta, concedeu-se a palavra ao Sr. Bruno Machado Carneiro, Presidente da ASAMP, que procedeu à **apresentação oficial da nova diretoria da associação**, composta, além do Presidente, pelos Srs. Enoque Barbosa da Silva, Vice-Presidente; Karen Cristina de Melo e Barros, Diretora Administrativa; Normando Alves Santos, Diretor Financeiro; e Brunno Rodrigues da Silva, Secretário. Na oportunidade, o Presidente da ASAMP consignou alguns objetivos prioritários de sua gestão, tais como: 1) maior integração da classe, buscando elevar o número de associados; 2) melhoria dos serviços prestados pela associação, visando à qualidade de vida dos servidores; 3) representatividade perante o Colegiado; 4) aumento dos valores das diárias; e 5) reformulação do Plano de Carreira, Cargos e Subsídios – PCCS, sobretudo no tocante à progressão vertical. O Dr. Clenan Renaut parabenizou a nova diretoria pela eleição e considerou corretas as referidas reivindicações, destacando que são, também, motivos de sua preocupação. Ressaltou, porém, que, até a aprovação do Orçamento pelo Governo Estadual, a Administração encontra-se impossibilitada de encaminhar quaisquer projetos de lei ou de firmar compromissos financeiros em geral. Com relação à reformulação do PCCS, destacou que, por ora, a contratação de empresa especializada, conforme aprovação do Colegiado como um dos itens do Planejamento Estratégico, é inviável, em face do seu valor elevado. Após ampla discussão a respeito, a Dra. Leila Vilela sugeriu que, provisoriamente, a Comissão de Assuntos Administrativos verifique pontos emergenciais no PCCS e apresente ao Colegiado propostas de alteração, até que a instituição encontre meios de viabilizar a mencionada contratação. O Dr. João Rodrigues Filho, Presidente da CAA, por seu turno, destacou que, à época da deliberação citada, a intenção era de agir dessa forma, e a comissão encontra-se apta a retomar os estudos, inclusive para receber sugestões tanto da ASAMP quanto do Sindicato dos Servidores do Ministério Público – SINDSEMP. Após, o Dr. Clenan Renaut registrou que, tão logo seja aprovado o orçamento, com a certeza da não ocorrência de frustração, tomará providências visando à contratação de empresa para a reformulação do PCCS. Por fim, aproveitou o ensejo para destacar que, em sua gestão, o valor do Auxílio-Alimentação foi elevado a R\$ 545,00 (quinhentos e quarenta e cinco reais), o percentual referente ao benefício da Produtividade passará a ser de até 30% (trinta

por cento) sobre o subsídio total, e, ainda, que será instituído o Auxílio-Creche no âmbito do Ministério Público Estadual. Logo após, retornando ao item 2 da pauta, colocou-se em apreciação os **Autos CPJ n.º. 004/2010, referentes à proposta de alteração legislativa para a candidatura de Promotor de Justiça ao cargo de Procurador-Geral**. Com a palavra, o Dr. José Omar de Almeida Júnior ressaltou que a demora na apresentação de seu voto vista se deu em razão da necessidade de se aguardar a conclusão da Ata da 53ª Sessão Extraordinária, com a assinatura de todos os presentes, que foi juntada ao processo, e também devido à solicitação do Dr. Edson Azambuja, Presidente da ATMP, que não pôde estar presente na última sessão ordinária do Colegiado. Após, proferiu seu voto vista, acompanhando a divergência apresentada pelo Dr. Alcir Raineri, Membro da Comissão de Assuntos Institucionais, no sentido de rejeitar o pleito da ATMP. Com a palavra, a Dra. Vera Nilva prontamente acompanhou o posicionamento do Dr. José Omar. Ato contínuo, o Dr. Ricardo Vicente da Silva fez uso da palavra, registrando que “o tema é palpante, sobretudo nos Estados Unidos da América, onde a eleição para Promotor de Justiça ganha mais corpo do que no próprio Executivo, tamanha a importância do *parquet* no país mais desenvolvido do mundo”. No seu entendimento, o foco maior deveria ser no sentido de que o Promotor de Justiça integrasse o Conselho Superior e o Colégio de Procuradores, pois o Procurador-Geral constitui-se em mero cumpridor de decisões, de forma democrática. Citou, ainda, o voto divergente do Dr. Alcir Raineri, exaltando a parte em que a antiguidade é destacada como o principal critério para a promoção de membros na instituição pelo CSMP. Ressaltou que existem notáveis promotores de justiça em condições de chefiar a instituição, no entanto, percebeu nos trabalhos com os Procuradores de Justiça, quando de seu mandato perante o Conselho Superior, uma lisura destacável, com todos bem intencionados, e sempre prevalecendo a transparência. Registrou também que, no seu modo de ver, matérias como a revisão do PCCS devem ser decididas por pessoas que não tenham interesse na causa, pois, há quatrocentos anos antes de Cristo (400 A.C.), Aristóteles já dizia que a maioria dos homens são maus juízes quando seus próprios interesses estão envolvidos, e Blaise Pascal, matemático, físico e filósofo, que inventou a máquina de calcular mecânica para adições e subtrações, dizia que nem ao homem mais imparcial do mundo é permitido que se

torne juiz em seu próprio caso. Citou, ainda, o Senador Cristovam Buarque, prestes a ser condecorado Ministro Internacional da Educação, que defende que a Constituição Federal não pode ser feita por políticos que possam ascender a algum cargo, e sim por pessoas que já prestaram serviços à nação, de conduta ilibada e que não têm mais quaisquer ambição política, para que não se constitua uma Carta Magna de interesses próprios. Por fim, ressaltou que os próprios promotores estão divididos acerca da questão, sendo que muitos não consideram o momento adequado para a alteração legislativa. Dessa forma, também acompanhou o voto vista proferido pelo Dr. José Omar. Na apuração final dos votos, levando-se em consideração os demais já registrados na 53ª Sessão Extraordinária, o parecer da CAI, pelo acolhimento do pleito da ATMP, mesmo que com “travas”, restou rejeitado por maioria, pelo placar de 6 votos a 5, sagrando-se vencedor o voto divergente. Às quinze horas e trinta minutos (15h30min), o Dr. Ricardo Vicente pediu licença e retirou-se do plenário. Dando continuidade, a Dra. Vera Nilva apresentou **Requerimento solicitando a análise da possibilidade de instalação de uma promotoria de justiça para o combate da violência contra a mulher**, sugerindo, inclusive, que o Dr. José Kasuo Otsuka, 26º Promotor de Justiça da Capital, seja ouvido para apresentar as demandas relacionadas à matéria. Na oportunidade, o Dr. José Demóstenes de Abreu apresentou, também, **requerimento oral no sentido de se conferir atribuição específica de defesa da educação a uma promotoria criada mas não instalada em Palmas**, tendo em vista a mobilização nacional pela criação de promotorias especializadas nessa área de atuação. Após amplo debate, sendo levantada novamente a questão da necessidade de readequação das atribuições de algumas promotorias da Capital, deliberou-se pelo encaminhamento de ambas as matérias à CAI. Na ocasião, o Dr. João Rodrigues, Corregedor-Geral, registrou que estão agendadas para o próximo mês de maio as correições das promotorias de Palmas. Por isso, convidou todos os Procuradores de Justiça a participarem dos trabalhos, sobretudo os membros da CAI, como forma de subsidiar a questão da readequação das atribuições. Dando prosseguimento, colocou-se em apreciação, para *referendum*, a **Portaria nº. 212/2011**, que revogou a Portaria nº. 177/2010, na parte que designou a Dra. Leila Vilela para atuar como Coordenadora do **Centro de Apoio Operacional do Meio Ambiente**, conforme renúncia

apresentada por meio do Memorando n°. 004/2011 e, ainda, designou o Promotor de Justiça José Maria da Silva Júnior para o cargo. Em votação, a portaria restou referendada à unanimidade. Ato contínuo, o Dr. Marco Antônio apresentou oralmente sua renúncia das **coordenações dos CAOP's da Cidadania e dos Direitos Humanos** e, conforme registrado na última sessão ordinária, aceitou sua indicação ao **CAOP Criminal**, que restou aprovada à unanimidade. Tendo em vista que o encerramento de todos os mandatos dos coordenadores dos CAOP's se encerram em 23/03/2012, o Colegiado deliberou à unanimidade no sentido de se aguardar que o Procurador-Geral designe, interinamente, novos coordenadores aos CAOP's da Cidadania e dos Direitos Humanos, *ad referendum* do Colegiado, permanecendo inalterados os demais Centros de Apoio. Às dezesseis horas e quarenta minutos (16h40min), o Dr. José Omar pediu licença e se retirou do plenário. Dando prosseguimento, colocou-se em apreciação o **Ofício n°. 045/2011/2ªPJ, em que o Dr. Ricardo Alves Peres, 2º Promotor de Justiça de Pedro Afonso, solicita providências referentes ao cadastramento no Sistema de Processo Eletrônico do Conselho Nacional de Justiça – E-CNJ**. Acerca do assunto, o Colegiado deliberou, à unanimidade, por oficiar ao Procurador-Geral para que tome providências a respeito, tendo em vista a vigência da Portaria CNJ n°. 52, de 20 de abril de 2010, que, nos termos do seu artigo 1º, § 1º, dispõe que as partes cadastradas, magistrados, advogados, Tribunais, órgãos e instituições públicas e as pessoas jurídicas em geral deverão encaminhar requerimentos iniciais, petições intermediárias e demais peças processuais, exclusivamente, pela via eletrônica, sendo vedado o encaminhamento de documentos físicos. Dando continuidade, colocou-se em apreciação o **Ofício n°. 003/2011/2ªPJ, em que a Dra. Flávia Souza Rodrigues, 2ª Promotora de Justiça de Paraíso do Tocantins, encaminha o Ofício n°. 20/2005, de 08/06/2005, cuja matéria versa sobre acordo efetuado pelos promotores de justiça oficiantes à época**, no que pertine às atribuições da 1ª e 2ª Promotorias de Justiça Criminais daquela Comarca, requerendo, para tanto, sua homologação pelo Colégio de Procuradores. Após breve debate, o Colegiado, à unanimidade, não reconheceu a legalidade do “Pedido de Homologação de Acordo” formulado, primeiro, em face do não cumprimento da regularidade formal (encaminhamento de via devidamente firmada pelos respectivos titulares); e,

segundo, porque a competência para a fixação de atribuições é exclusiva do Colegiado, não cabendo aos interessados a remessa de “acordo”, mas, sim, de proposta de alteração de atribuições. Ressaltou-se, ainda, que, para a solução almejada, é necessário o encaminhamento de nova proposta de alteração de atribuições, formulada e firmada pelos atuais titulares, se assim entenderem. Por fim, a Dra. Vera Nilva, Coordenadora do Centro de Estudos e Aperfeiçoamento Funcional – CESAF, convidou os Procuradores de Justiça a participarem da “**Oficina Prática de Combate à Improbidade Administrativa**”, a ser realizada no próximo dia vinte e um (21/03/2011). Nada mais havendo, a sessão foi encerrada às dezessete horas e vinte minutos (17h20min), do que, para constar, eu, _____, Elaine Marciano Pires, lavrei a presente, que, após lida, aprovada e assinada, será encaminhada para publicação.

Clenan Renaut de Melo Pereira

Leila da Costa Vilela Magalhães

José Omar de Almeida Júnior

Alcir Raineri Filho

Angélica Barbosa da Silva

Vera Nilva Álvares Rocha

João Rodrigues Filho

José Demóstenes de Abreu

Ricardo Vicente da Silva

Marco Antônio Alves Bezerra

Elaine Marciano Pires